



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 00350.010268/2023-84

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº. 62/2023

Processo n.: 00350.010268/2023-84

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Unidade Descentralizada: Embrapa Maranhão

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada nº 62/2023 será prorrogado até 09 de dezembro de 2028.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda [REDACTED] Paula - Secretária Nacional de Aquicultura - SNA

Signatário Unidade Descentralizada: Marco [REDACTED] Bomfim - Chefe Geral da Embrapa Maranhão e

Allyson [REDACTED] Evangelista - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Maranhão

FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 26/06/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53870094** e o código CRC **4DE6A53E**.

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura - SNA

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
MARCO [REDACTED] BOMFIM
Chefe Geral da Embrapa Maranhão

(assinado eletronicamente)
ALLYSON [REDACTED] EVANGELISTA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **MARCO [REDACTED] BOMFIM**, Usuário Externo, em 24/06/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson [REDACTED] Evangelista**, Usuário Externo, em 24/06/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 24/06/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53340064** e o código CRC **958A12A6**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 62/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula.

Número do CPF: xxx.043.xxx-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal MPA n. 508, de 25 de abril de 2025, Publicada em 28/04/2025, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023, Publicada em 28/04/2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Maranhão.

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): Marco [REDACTED] Bomfim.

Número do CPF: xxx.269.653-xx

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 776, de 27 de junho de 2022.

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): Allyson [REDACTED] Evangelista.

Número do CPF: xx.260.993-xx.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135082 / 13203 / Embrapa Maranhão
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135082 / 13203 / Embrapa Maranhão.

3. OBJETO: Ações estruturantes, de capacitação e de introdução de tecnologias para fortalecer a piscicultura como fonte de renda e segurança alimentar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas

A gestão financeira prevê ações de planejamento e monitoramento do projeto, junto à Fundação de Apoio. Serão

elaborados relatórios parciais de prestação de contas e, no término da vigência, será elaborado Relatório Final de Prestação de Contas.

Meta 2. Gestão técnica

Estão previstas, além de reuniões técnicas com as equipes, visitas semestrais ao campo para acompanhamento do andamento in loco, a serem realizadas por pesquisadores da EMBRAPA. Na ocasião serão utilizados material gráfico para divulgação do projeto e de suas ações. Nesta meta estão previstas reuniões presenciais anuais entre os pesquisadores e a equipe técnica do MPA, para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades.

Meta 3. Atualização tecnológica de técnicos e produtores

Com o objetivo de promover uma atualização técnica dos extensionistas do SENAR, das prefeituras e da agência de extensão e pesquisa estadual - AGERP, que atuam na reunião, e de produtores multiplicadores das regiões de Santa Rita e Matinha-MA serão realizadas seis capacitações, com carga horária de 24 horas, em sistemas de produção sustentável de peixes, nucleados em duas das principais cidade-polo de produção de peixe no Maranhão – Santa Rita e Matinha. Essas capacitações serão anuais em cada uma das regiões, totalizando quatro eventos. Para disseminar informações, o projeto prevê a mobilização de técnicos e cinco produtores das cidades vizinhas, onde a produção de peixe é importante fonte de renda para agricultores familiares, para que participem e disseminem a informação, criando uma onda de inovação no entorno das cidades-polo. Os temas das capacitações serão definidos a partir de consulta aos produtores, suas associações e extensionistas, para atender aos temas de maior demanda na região. As capacitações serão realizadas por 3 instrutores e pesquisadores da EMBRAPA, sendo 1 deles do estado de São Paulo.

Meta 4. Instalação e acompanhamento de Unidade de Referência Tecnológica de Produção em Bioflocos

Como o sistema de produção na região tem como base a produção em viveiro escavado, sem renovação de água, e o principal problema tecnológico é a deterioração da qualidade da água ao longo do ano, a Embrapa levará uma proposta inovadora de sistema de produção de Tambaqui e Tambatinga para a região, que tem como princípio atingir alta produtividade com baixo uso de água e área para a produção, que é a tecnologia de bioflocos. Para introduzir essa tecnologia, será instalada uma Unidade Técnica de Referência na região da Baixada Maranhense, e a disseminação dos conceitos tecnológicos será realizada em dias-de-campo para produtores e técnicos da região onde, além da exposição à tecnologia mais avançada para esse tipo de limitação tecnológica, serão trabalhados conceitos inovadores e o estímulo à inovação para elevar os sistemas de produção tradicionais a outro patamar tecnológico. Para tanto, é necessário o deslocamento do pesquisador desenvolvedor da tecnologia que fica lotado na Embrapa Meio Ambiente, em Campinas, para acompanhar a montagem e o acompanhamento da URT, incluindo a participação nos dias de campo.

Meta 5. Diagnóstico do ambiente de marketing para comercialização do pescado Do ponto de vista do avanço na geração de renda dos produtores de peixe, a comercialização é um dos principais entraves em razão da dependência de atravessadores para comercialização do produto. Apesar de ter clareza sobre esse fator limitante, os produtores e suas organizações não têm suporte para desenvolver um plano de negócios que resulte em um planejamento estratégico para diversificar seus canais de comercialização. Assim, prevê-se como ação do projeto desenvolver, com a contratação de empresa especializada, planos de negócio para uma cooperativa/associação na cidade de polo de Santa Rita e para outra na cidade-polo de Matinha. Nesse plano serão então levantadas as potencialidades, ameaças, pontos fortes e fracos da comercialização e as estratégias de comercialização, diagnóstico de mercado e posicionamento do produto. Esse estudo permitirá a essas organizações desenvolverem um plano estratégico para diversificar a comercialização e gerar mais renda, segurança e estabilidade.

Meta 6. Intercâmbio de técnicos/gestores de associações/cooperativas com organizações de processamento de pescados

Ainda na direção de ampliar a diversificação e a qualificação dos canais de comercialização dos produtores, será realizado um intercâmbio de técnicos e gestores de associação/cooperativa em uma agroindústria de processamento e comercialização de peixes nativos no principal estado produtor de peixes nativos do Brasil - Rondônia. Com o apoio da Embrapa Rondônia, a visita será realizada para que se possa promover um benchmarking e troca de experiências para dotar os técnicos e gestores das organizações maranhenses do conhecimento teórico e prático dos fatores críticos de sucesso no estabelecimento e gerenciamento de unidades de beneficiamento de peixe. Essa ação fora do estado é necessária porque não há no Maranhão nenhuma planta de processamento de peixe de cooperativas ou associações. Nesse momento, em Matinha-MA há uma em construção e, por isso, é tão importante oportunizar aos produtores conhecimento que possa ajudá-los a agregar valor ao produto, diversificar os canais de comercialização e aumentar a renda.

Meta 7. Instalar Sisteminha em comunidades vulneráveis

Essas miniestações piloto terão como objetivo estabelecer um processo agropecuário eficiente para produção de alevinos de tilápia, com ênfase na segurança alimentar e publicação de resultados. 1. Confecção das miniestações piloto/experimentais de reprodução de tilápias com planejamento e execução participativos: realizar o serviço de planejamento com confecção das três miniestações piloto de reprodução de tilápias, levando em consideração aspectos

locais de gestão/organização e cocriação criativa, bem como as características e natureza dos materiais utilizados. Aspectos técnicos devem ser considerados, como: o dimensionamento adequado dos tanques, sistema de filtragem de água, controle de temperatura e qualidade da água, e condições ideais para a reprodução das tilápias. 2. Manejo e capacitação em reprodução de tilápias: Implementar um programa de manejo adequado das miniestações piloto, incluindo práticas de reprodução, alimentação, monitoramento da saúde dos peixes e controle da qualidade da água. Além disso, oferecer capacitação e treinamento para os membros das comunidades envolvidas, com o objetivo de capacitá-los nas técnicas de manejo da reprodução de tilápias, garantindo a sustentabilidade e o sucesso contínuo das miniestações piloto/experimentais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A justificativa para a realização deste aditivo de prazo, alteração de metas / produtos e redistribuição orçamentária entre rubricas, mantido o valor global, encontra-se na Carta ___ (SEI _____), e decorre do fato de a Embrapa ter negociado o Plano de Trabalho com a Secretária Nacional de Aquicultura (SNA) em dezembro de 2023, com TED celebrado naquela data, porém ainda não executado devido a falta de repasse de valor financeiro à Embrapa. Dessa forma, como outros projetos foram celebrados pela SNA, algumas metas / produtos pactuados já não fazem mais sentido, sendo necessária a adequação. A partir da adequação das metas / produtos, se fez necessário a alteração nos valores entre as rubricas, também considerando a readequação de valores de diárias e a inflação sobre os demais custos. Quanto ao prazo, como as atividades ainda não foram iniciadas, se faz necessária a prorrogação, pelo período de 24 meses, alterando a vigência para 60 meses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 15% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas						
PRODUTO 1	Despesas Operacionais Administrativas (DOA)	Verba	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	1	60
Meta 2	Gestão Técnica						

PRODUTO 1	Acompanhamento técnico	Relatório	1	R\$ 101.368,00	R\$ 101.368,00	1	60
Meta 3	Atualização tecnológica de técnicos e produtores						
PRODUTO 1	Capacitação em sistema de produção sustentável de peixes	Cursos ministrados	4	R\$ 266.244,00	R\$ 266.244,00	1	60
Meta 4	Instalação e Acompanhamento de Unidade de Referência Tecnológica de Produção em Bioflocos						
PRODUTO 1	Instalação de Unidade de Referência Tecnológica	URT Instaladas	1	R\$ 265.345,80	R\$ 265.345,80	1	36
PRODUTO 2	Dias de Campo para apresentação da tecnologia	Dias de campo realizado	4	R\$ 8.858,00	R\$ 8.858,00	1	60
Meta 5	Diagnóstico do ambiente de marketing para comercialização do pescado						
PRODUTO 1	Diagnóstico das potencialidades, ameaças, pontos fortes e fracos para comercialização do pescado	Relatório	2	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00	1	60
Meta 6	Intercâmbio de técnicos/gestores de associações/cooperativas com organizações de processamento de pescados						
Produto 1	Visita técnica a agroindústrias processadoras de pescado no estado de Rondônia e São Paulo	Viagem técnica	2	R\$ 80.560,00	R\$ 161.120,00	1	60
Meta 7	Instalar Sisteminha em comunidades vulneráveis						
PRODUTO 1	Instalar unidades de referência tecnológica de reprodução de alevinos nos municípios de Viana, Chapadinha e Pinheiro, estado do Maranhão	URTs instaladas	3	R\$ 70.068,00	R\$ 210.204,00	1	60
PRODUTO 2	Curso de formação de multiplicadores na tecnologia de reprodução de alevinos	Cursos ministrados	3	R\$ 6.620,00	R\$ 19.860,00	1	60
TOTAL					R\$ 1.063.568,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 976.068,00
05/2026	R\$ 87.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Fundação de Apoio	Sim	R\$ 85.000,00
335039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 891.068,00
445052 - Investimento Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 87.500,00



Documento assinado eletronicamente por **MARCO [REDACTED] BOMFIM, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson [REDACTED] Evangelista, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 24/06/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **53339311** e o código CRC **35CCA703**.